

SYRON PROPERTIES LIMITED

Rua do Comércio nº. 4

8135-125 Almancil

Assunto: Comunicação de venda ao preferente confinante – Notificação para o exercício do direito de preferência na venda de terreno rústico, por se tratar de prédio rústicos, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 124 e 123, secção U, freguesia de Santa Barbara de Nexe e 167, da mesma freguesia.

A QUEM DE DIREITO

Pela presente, venho na qualidade de proprietária e legítima possuidora dos prédios rústicos situados em Santa Barbara de Nexe, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 124 e 123, secção U, e 167, da freguesia de Santa Barbara de Nexe, no concelho de Faro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Faro 727 e 936, dar conhecimento da venda destes prédios.

O referido negócio será feito a favor de Robert Ian Tankel, pelo preço de 100.000,00 (cem mil euros) para os terrenos com os artigos rústicos 124 e 123, secção U, e 50.000,00 (cinquenta mil euros) para o terreno com o artigo rústico número 167.

Pelo exposto vimos, ao abrigo do disposto no artigo 1380º nº 1 do Código Civil, conferir a faculdade de exercer o direito de preferência no contrato acima referido, devendo, no prazo de 8 dias, conforme estipulado no nº. 2 do artigo 416º do mesmo diploma legal, manifestar-se quanto á pretensão de exercer o seu direito de preferência no contrato supra mencionado, pelo preço acima indicado.

Na falta de resposta no prazo legal, presumir-se-á a falta de interesse no exercício de tal faculdade.

Sem outro assunto de momento, apresento os meus respeitosos cumprimentos.

Atentamente,

SYRON PROPERTIES LIMITED

(Procurador da sociedade)

**Publicado no jornal diriOnline Região Sul, dia 22 de julho de 2021
A presente fica online durante 15 dias.**